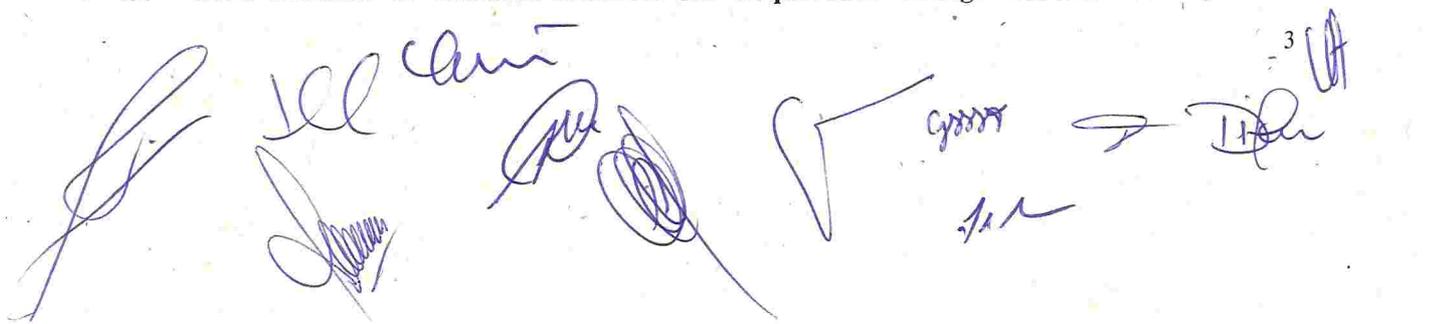




39 “Física Geral” do Departamento de Engenharias da Mobilidade – Processo nº  
40 23080.018515/2019-37, objeto do Edital nº 020/2019/DDP. 2.1. Processo nº  
41 23080.058615/2019-04. Recursante: Sandro Martinelli Reia, sob relatoria do conselheiro  
42 Daniel Ricardo Castelan. Com a palavra, o parecerista fez a exposição de seu relatório pelo  
43 indeferimento do recurso impetrado por Sandro Martinelli Reia. Após a leitura do parecer, foi  
44 concedida oportunidade ao plenário para esclarecimentos e discussões. Não havendo  
45 manifestações contrárias ao documento, o presidente submeteu o Parecer nº  
46 140/2019/CGRAD à votação, tendo seu teor aprovado por unanimidade de votos. 3. Objeto:  
47 **Apreciação de Recursos Administrativos acerca de Concurso Público para Professor do**  
48 **Magistério Superior no campo de conhecimento “Metodologia e Técnicas da**  
49 **Computação” do Departamento de Automação e Sistemas – Processo nº**  
50 **23080.017883/2019-68, objeto do Edital nº 020/2019/DDP. 3.1. Processo nº**  
51 **23080.057961/2019-67. Recursante: Edroaldo Lummertz da Rocha, sob relatoria do**  
52 **conselheiro Daniel Ricardo Castelan. Com a palavra, o relator procedeu à leitura de seu**  
53 **parecer pelo indeferimento do recurso interposto por Edroaldo Lummertz da Rocha. Após a**  
54 **leitura do parecer, foi concedida oportunidade ao plenário para esclarecimentos e discussões.**  
55 **Não havendo manifestações contrárias, o presidente submeteu o Parecer nº 141/2019/CGRAD**  
56 **à votação, tendo seu teor aprovado por unanimidade de votos. 3.2. Processo nº**  
57 **23080.057959/2019-98. Requerente: Paulo Renato da Costa Mendes, sob relatoria do**  
58 **conselheiro Daniel Ricardo Castelan. Foi passada a palavra ao relator, que procedeu a leitura**  
59 **relativa à matéria, tecendo, em seguida, as devidas explicações acerca do assunto,**  
60 **apresentando, em seu parecer, que prolatou parecer pelo indeferimento do recurso postulado**  
61 **por Paulo Renato da Costa Mendes. Após a leitura do parecer, foi concedida oportunidade ao**  
62 **plenário para esclarecimentos e discussões. Não havendo manifestações contrárias ao parecer,**  
63 **o presidente submeteu o Parecer nº 142/2019/CGRAD à votação, tendo seu teor aprovado por**  
64 **unanimidade de votos. 4. Objeto: Apreciação de Recursos Administrativos acerca de**  
65 **Concurso Público para Professor do Magistério Superior para o campo de**  
66 **conhecimento “Fisiologia/Fisiopatologia da reprodução animal” do Departamento de**  
67 **Agricultura, Biodiversidade e Florestas – Processo nº 23080.088817/2018-91, objeto do**  
68 **Edital nº 020/2019/DDP. 4.1. Processo nº 23080.060653/2019-19. Requerente: Eleonora**  
69 **Araujo Barbosa, sob relatoria do conselheiro Guilherme Ernani Vieira. 4.2. Processo nº**  
70 **23080.060655/2019-16. Requerente: Jéssica Nora Drum, sob relatoria do conselheiro**  
71 **Guilherme Ernani Vieira. 4.3. Processo nº 23080.060651/2019-20. Requerente: José Felipe**  
72 **Warmling Sprício, sob relatoria do conselheiro Guilherme Ernani Vieira. Com a palavra, o**  
73 **relator explanou acerca de seus pareceres. Dando prosseguimento, foi aberta a fase de**  
74 **discussões, sendo que a Câmara de Graduação decidiu pelo retorno em diligência ao Centro**  
75 **de Ciências Rurais do Campus de Curitiba para que os referidos recursos fossem**  
76 **apreciados novamente pelo Conselho de Unidade, consoante o que preconiza o art. 8º,**  
77 **parágrafo 5º do Regimento Geral da UFSC: “§ 5º Ressalvados os impedimentos legais,**  
78 **nenhum membro dos órgãos Deliberativos poderá recusar-se a votar.” 5. Objeto: Apreciação**  
79 **de Recursos Administrativos acerca de Concurso Público para Professor do Magistério**  
80 **Superior para o campo de conhecimento “Educação Física/Teoria e Metodologia dos**  
81 **Esportes Coletivos” do Departamento de Educação Física – Processo nº**  
82 **23080.017868/2019-10, objeto do Edital nº 020/2019/DDP. 5.1. Processo nº**  
83 **23080.061026/2019-03. Recursante: Carine Collet, sob relatoria do conselheiro Wendell**  
84 **Rondinelli Gomes. Com a palavra, o relator efetuou a leitura relativa à matéria, tecendo em**  
85 **seguida as devidas explicações acerca do assunto, apresentando parecer pelo indeferimento do**  
86 **recurso pleiteado por Carine Collet. Após a leitura do parecer, foi concedida oportunidade ao**  
87 **plenário para esclarecimentos e discussões. Não havendo manifestações de alteração, o**  
88 **presidente submeteu o Parecer nº 144/2019/CGRAD à votação, tendo seu teor aprovado por**

89 unanimidade de votos. **6. Objeto: Apreciação de Recurso Administrativo acerca de**  
90 **Concurso Público para Professor do Magistério Superior para o campo de**  
91 **conhecimento “Física da Matéria Condensada Experimental/Física Atômica e Molecular**  
92 **Experimental/Óptica Quântica Experimental” do Departamento de Física – Processo nº**  
93 **23080.017571/2019-54, objeto do Edital nº 020/2019/DDP. 6.1. Processo nº**  
94 **23080.061275/2019-91. Recursante: Silvia Pelegrini, sob relatoria do conselheiro Flávio**  
95 **Andaló. Com a palavra, o relator efetuou a leitura relativa à matéria, tecendo, em seguida, as**  
96 **devidas explicações acerca do assunto, apresentando parecer pelo indeferimento do recurso**  
97 **pleiteado por Silvia Pelegrini. Após a leitura do parecer, foi concedida oportunidade ao**  
98 **plenário para esclarecimentos e discussões. Não havendo manifestações contrárias, o**  
99 **presidente submeteu o Parecer nº 143/2019/CGRAD à votação, tendo seu teor aprovado por**  
100 **unanimidade de votos. 7. Objeto: Apreciação de Recurso Administrativo acerca de**  
101 **Concurso Público para Professor do Magistério Superior no campo de conhecimento**  
102 **“Desenho Técnico e Modelagem Geométrica” do Departamento de Expressão Gráfica –**  
103 **Processo nº 23080.009766/2010-92. 7.1. Processo nº 23080.060133/2019-14/**  
104 **23080.060134/2019-51. Recursante: Paulo Francisco do Carmo, sob relatoria da**  
105 **conselheira Luciana Rohde. A relatora solicitou a retirada de pauta para efetuar uma análise**  
106 **mais apurada e sanar algumas dúvidas. 8. Objeto: Apreciação de Recurso Administrativo**  
107 **acerca de Concurso Público para Professor do Magistério Superior no campo de**  
108 **conhecimento “Enfermagem Obstétrica” do Departamento de Enfermagem – Processo**  
109 **nº 23080.017658/2019-21, objeto do Edital nº 020/2019/DDP.8.1. Processo nº**  
110 **23080.017658/2019-21. Recursante: Kellin Danielski, sob relatoria do conselheiro Jean**  
111 **Viane Leite. O relator, após análise dos autos do processo, opinou pelo indeferimento do**  
112 **recurso administrativo impetrado por Kellin Danielski para revisão de pontuação da prova de**  
113 **títulos. Em seguida, foi concedida oportunidade para esclarecimentos e discussões, não tendo**  
114  **sido registradas proposições ao Parecer nº 145/2019/CGRAD, que, submetido à votação do**  
115 **plenário, foi aprovado por unanimidade. 9. Objeto: Apreciação de Recurso Administrativo**  
116 **acerca de Concurso Público para Professor do Magistério Superior no campo de**  
117 **conhecimento “Cirurgia Gastroenterológica” do Departamento de Cirurgia – Processo**  
118 **nº 23080.017350/2019-86, objeto do Edital nº 020/2019/DDP. 9.1. Processo nº**  
119 **23080.063041/2019-88. Recursante: Cássio Renato Montenegro de Lima, sob relatoria do**  
120 **conselheiro Luiz Henrique Uquhart Cademartori. De posse da palavra, o relator leu seu**  
121 **parecer e manifestou-se pelo indeferimento dos pedidos de: 1) revisão de notas da prova**  
122 **escrita por incompatibilidade, especialmente a segunda, com as notas dos demais**  
123 **avaliadores; 2) revisão da nota de prova didática por considerar incompatível com sua**  
124 **experiência; 3) revisão da prova prática por incompatível com seu *curriculum*; e 4)**  
125 **retificação do resultado preliminar por constar o recorrente como aprovado e classificado.**  
126 **Quanto ao pedido de revisão das filmagens referentes à etapa dos memoriais e projetos de**  
127 **atividades, por serem todas as notas dos avaliadores exatamente iguais, o parecerista opinou**  
128 **pelo deferimento. Prosseguindo e tendo sido discutida amplamente essa matéria, a Câmara de**  
129 **Graduação decidiu, por unanimidade, aprovar o teor do Parecer nº 139/2019/CGRAD do**  
130 **relator. 10. Objeto: Apreciação de Recurso Administrativo acerca de Concurso Público**  
131 **para Professor do Magistério Superior no campo de conhecimento “Saúde, Cultura e**  
132 **Sociedade” do Departamento de Antropologia – Processo nº 23080.017752/2019-81,**  
133 **objeto do Edital nº 020/2019/DDP. 10.1. Processo nº 23080.064108/2019-00. Requerente:**  
134 **Eric Edmur Camargo Arruda, sob a relatoria do conselheiro Rodrigo Garcez da Silva. 10.2.**  
135 **Processo nº 23080.064104/2019-13. Requerente: Isabel Santana de Rose, sob a relatoria**  
136 **do conselheiro Rodrigo Garcez da Silva. 10.3. Processo nº 23080.064097/2019-50.**  
137 **Requerente: Ari Ghiggi Junior, sob a relatoria do conselheiro Rodrigo Garcez da Silva.**  
138 **10.4. Processo nº 23080.064051/2019-31. Requerente: Thiago Barcelos Soliva, sob a**

The bottom of the page contains several handwritten signatures and initials in blue ink. On the left, there is a large, stylized signature. In the center, there are several smaller signatures, some appearing to be initials. On the right side, there are more initials and a small mark that looks like a checkmark or a signature. The text is scattered across the bottom of the page.

139 relatoria do conselheiro Rodrigo Garcez da Silva. O relator fez a exposição de seus pareceres.  
140 Após as ponderações cabíveis acerca da matéria, o plenário solicitou que o relator efetuasse  
141 alguns ajustes em seus pareceres. Em função das detalhadas discussões e sugestões feitas  
142 durante a reunião, o parecerista concordou em alterar o seus pareceres, ficando definido que  
143 os recursos em tela seriam apreciados em sessão subsequente. **11. Apreciação de recurso**  
144 **administrativo relativo aos processos avaliados pela Comissão de Ações Afirmativas no**  
145 **que tange à Autodeclaração de Renda dos candidatos classificados no processo seletivo**  
146 **de 2019.2, optantes pela política de ações afirmativas: 11.1. Processo nº**  
147 **23080.052113/2019-61. Requerente: Gustavo Mattos Coelho**, sob relatoria da conselheira  
148 Dilceane Carraro. Com a palavra, a relatora efetuou a leitura de seu parecer pelo deferimento  
149 do recurso relativo à comprovação de renda do requerente Gustavo Mattos Coelho, que  
150 apresentou renda familiar de até 1,5 salários mínimo *per capita*. A seguir, após discussão e  
151 votação, os termos do Parecer nº 138/2019/CGRAD foram aprovados por unanimidade. **12.**  
152 **Processo nº 23080.064547/2019-12. Objeto: Apreciação da aprovação *ad referendum* do**  
153 **presidente acerca da solicitação de extinção do curso de Design, com habilitação em**  
154 **Design de Animação**, sob relatoria do conselheiro Carlos Roberto Zanetti. O relator  
155 recomendou que o curso de Design, com habilitação em Design de Animação (código 453)  
156 do Centro de Comunicação e Expressão (CCE) fosse extinto, considerando as razões expostas  
157 nos autos do processo. A seguir, após discussão e votação, os termos do Parecer nº  
158 136/2019/CGRAD foram aprovados por unanimidade. **13. Processo nº 23080.013306/2017-**  
159 **35. Requerente: Angel Fernando Gil Jerez. Objeto: Apreciação da aprovação *ad***  
160 ***referendum* acerca da solicitação de Revalidação de Diploma Estrangeiro – Curso de**  
161 **Graduação em Engenharia**, sob relatoria da Comissão designada pela Portaria nº  
162 154/2019/PROGRAD. O presidente participou ao plenário que, mediante a solicitação do  
163 requerente, tendo em vista o parecer favorável da comissão, foi emitida a decisão  
164 administrativa *ad referendum*. A Câmara de Graduação deliberou pela homologação da  
165 aprovação *ad referendum* dos termos do Parecer nº 137/2019/CGRAD por unanimidade.  
166 **14. Processo nº 23080.066860/2019-87. Objeto: Apreciação da solicitação de abertura de**  
167 **vagas para transferências interna e externa Engenharia de Controle e Automação em**  
168 **2020.1**, sob relatoria da conselheira Thainá Castro Costa Figueiredo Lopes. A relatora leu o  
169 parecer pelo deferimento da solicitação excepcional de abertura de 15 vagas NVD (número  
170 total de vagas) para o curso de Engenharia de Controle e Automação. Foram feitos os  
171 esclarecimentos necessários, e, ao final, a matéria foi colocada em discussão. Exauridos os  
172 debates, o Parecer nº 146/2019/CGRAD foi colocado em votação, sendo aprovado por  
173 maioria de votos. **15. Processo nº 23080.060912/2019-10. Requerente: Coordenadoria de**  
174 **Graduação em Engenharia Mecânica. Objeto: Apreciação da solicitação de abertura de**  
175 **vagas para transferências interna e externa Engenharia Mecânica em 2020.1**, sob  
176 relatoria do conselheiro Luís Fernando Peres Calil. Com a palavra, o relator procedeu à leitura  
177 de seu parecer pelo deferimento da solicitação de abertura de 12 vagas de transferência e  
178 retorno para o curso de Engenharia Mecânica (código 203), conforme exposto no presente  
179 processo. Após a leitura, foi concedida oportunidade ao plenário para esclarecimentos e  
180 discussões, não tendo sido registradas propostas de alteração. Em votação, o Parecer nº  
181 147/2019/CGRAD foi aprovado por maioria de votos. Esgotados os itens da pauta, passou-se  
182 aos informes gerais. **16. Informes gerais.** O presidente expôs que o Conselho Universitário se  
183 reuniria em breve para apreciação da Resolução Normativa nº 132/2019/CUn e que a Câmara  
184 de Graduação seguiria as orientações propostas pelo Conselho. Também informou que, no  
185 cenário da Universidade, havia diferentes situações de paralisação, com cursos totalmente  
186 paralisados, parcialmente paralisados e outros em que não houve paralisação. Colocou que tal  
187 conjuntura podia causar alterações no calendário acadêmico já proposto para o próximo ano,  
188 com a integralização total do presente semestre. O assunto acerca do calendário acadêmico

189 continuou em discussão. Foi proposto, entre os presentes, uma convocação aos membros da  
190 Câmara de Graduação no dia 17 de outubro, às 15 horas, tendo como pauta a referida  
191 resolução e orientações a respeito de suas implicações. Também foi indicado que fossem  
192 concedidos 5 dias úteis aos colegiados a partir da volta da greve dos estudantes para proporem  
193 ações de como ocorreria a recuperação dos conteúdos. Não havendo mais itens a serem  
194 deliberados, o presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. Para  
195 constar, eu, Raquel Pinheiro, secretária-geral dos Órgãos Deliberativos Centrais, lavrei a  
196 presente ata, que, quando aprovada, será assinada pela senhor presidente e pelos demais  
197 conselheiros. Posteriormente, o conteúdo subscrito neste documento será divulgado na página  
198 <http://ceg.orgaosdeliberativos.ufsc.br/sessoes-atas/>. Florianópolis, 9 de outubro de 2019.

  
Alma Ju Spinardi Franche  
Celymary de Nazaré Martins  


  
5

